



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 045/2014, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Acrescenta Inciso ao art. 15- I da Lei nº. 055/01 – SMG, de 03 de Dezembro de 2001 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei**:

Art. 1º Acrescenta Inciso IX ao artigo 15 - I da Lei nº. 055/01 – SMG, de 03 de Dezembro de 2001, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Formosa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IX – Departamento de Recursos Imobiliários.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 13 de agosto de 2014.

JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente da Câmara

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral